

# Diário Oficial Poder Executivo

## Estado de São Paulo Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 80 – DOE de 27/04/12 – Seção 1 - p.23

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SS – 45, de 26-4-2012

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Sorria São Paulo”.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

O Decreto Estadual - 53.019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;

A Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos;

A Resolução SS - 21, de 14 de março de 2012, que estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Sorria São Paulo”,

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o repasse anual de recursos de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, referentes ao exercício de 2012, destinados ao “Programa Sorria São Paulo”, para o município relacionado no Anexo, complementando a relação de Municípios contida nos Anexos da Resolução SS-21, de 14 de março de 2012.

Parágrafo 1º - o critério adotado foi a manutenção dos municípios que compõem o Programa Sorria São Paulo desde sua criação no ano de 2006.

Parágrafo 2º - O repasse de recursos financeiros a que se reporta o “caput” do parágrafo anterior fica condicionado às diretrizes contidas na Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo

(a que se reporta a Resolução SS – 45, de 26 de abril de 2012)

Município contemplado no Programa “Sorria São Paulo”, desde o ano de 2006

#### Valor anual

DRS IBGE Município Valor Anual do Repasse Estadual

01 3515103 Embu-Guaçu R\$ 26.400,00